



DECRETO MUNICIPAL Nº 037

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 66.085,00 (Sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 04 – ROYALTIES FEDERAL, apurado em 31/12/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
0301.0412201012.012	3390.30.00	18	04	R\$	12.400,00	
0301.0412201012.012	3390.39.00	22	04	R\$	1.265,00	
0501.2012200202.023	3390.30.00	59	04	R\$	10.820,00	
0501.2012200202.023	3390.39.00	61	04	R\$	3.600,00	
1001.1512200392.076	3390.39.00	188	04	R\$	38.000,00	
TOTAL				R\$	66.085,00	R\$ -
Decreto nº 037/2021		SUPERÁVIT				